

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 024 - 02 DE FEVEREIRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33
PÁGINAS 03 A 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINA 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 19 A 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINA 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINA 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINA 24

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

ERRATA

A Câmara Municipal de Brumado informa que na edição de nº 579 do Diário Oficial do Poder Legislativo, publicada em 13/01/2017, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, que serão retificados abaixo:

Onde se lê:

OBJETO: Atender despesas com a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica relacionados ao acompanhamento dos processos de interesse do Poder Legislativo de Brumado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como no Tribunal de Justiça, ambos sediados na Capital deste Estado, durante o exercício de 2017.

Leia-se:

OBJETO: Atender despesas com prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica relacionados ao acompanhamento dos processos de interesse do Poder Legislativo de Brumado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, sediado na Capital deste Estado, durante o exercício de 2017.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

ERRATA Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação com finalidade de atender despesa com aquisição de modulo de bateria estacionária e notebooks destinadas as diversas secretarias deste município, com as quantidades e especificações constantes no anexo I do presente edital.

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brumado/Bahia, torna público a revogação do presente certame, publicado no Diário Oficial do Município, dia 31/01/2017, nº2048, em razão da modificação da especificação do objeto. Brumado, 02 de fevereiro de 2017 - José Remilson Gomes Franco - Pregoeiro – Fone: 77 3441-8781.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2017
(16/01/2017)****DISPENSA Nº 002/2017SESAU**

OBJETO: Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para a paciente Valentina da Silva Dias, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001919-88.2015.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

PARECER: Com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de DISPENSA, por se tratar de despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para a paciente Valentina da Silva Dias, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001919-88.2015.805.0032, objetivando a contratação direta com MARCELA CASSIA SILVA, inscrita no CPF sob nº 044.736.435-90.

Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco
Presidente

A V I S O**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2017
(16/01/2017)****DISPENSA Nº 002/2017SESAU**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi Dispensável a licitação.

OBJETO: Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para a paciente Valentina da Silva Dias, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001919-88.2015.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

MOTIVO: Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2017
(16/01/2017)****DISPENSA Nº 002/2017SESAU**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi Dispensável a licitação.

OBJETO: Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para a paciente Valentina da Silva Dias, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001919-88.2015.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **DISPENSA**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM DE CASTRO DONATO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67/2017
(16/01/2017)****DISPENSA Nº 003/2017SESAU**

OBJETO: Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Anderson Marques Souza, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001761-96.2016.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

PARECER: Com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de **DISPENSA**, por se tratar de despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Anderson Marques Souza, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001761-96.2016.805.0032, objetivando a contratação direta com MARCELA CASSIA SILVA, inscrita no CPF sob nº 044.736.435-90.

Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

A V I S O**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67/2017
(16/01/2017)****DISPENSA Nº 003/2017SESAU**

OBJETO: Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Anderson Marques Souza, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001761-96.2016.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

MOTIVO: Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco
Presidente

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67/2017
(16/01/2017)****DISPENSA Nº 003/2017SESAU**

OBJETO: Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Anderson Marques Souza, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001761-96.2016.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **DISPENSA**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM DE CASTRO DONATO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2017
(17/01/2017)****DISPENSA Nº 004/2017SESAU**

OBJETO: Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Guilherme Viana de Queiroz, decisão dos Feitos Cíveis, Comerciais, de Família, do Registro Público e da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 8002754-03.2016.8.05.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

PARECER: Com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de DISPENSA, por se tratar de despesa com consulta e sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Guilherme Viana de Queiroz, decisão dos Feitos Cíveis, Comerciais, de Família, do Registro Público e da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 8002754-03.2016.8.05.0032, objetivando a contratação direta com MARCELA CASSIA SILVA, inscrita no CPF sob nº 044.736.435-90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco
Presidente

A V I S O**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2017
(17/01/2017)****DISPENSA Nº 004/2017SESAU**

OBJETO: Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Guilherme Viana de Queiroz, decisão dos Feitos Cíveis, Comerciais, de Família, do Registro Público e da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 8002754-03.2016.8.05.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

MOTIVO: Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco
Presidente

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2017
(17/01/2017)****DISPENSA Nº 004/2017SESAU**

OBJETO: Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Guilherme Viana de Queiroz, decisão dos Feitos Cíveis, Comerciais, de Família, do Registro Público e da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 8002754-03.2016.8.05.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **DISPENSA**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM DE CASTRO DONATO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74/2017
(17/01/2017)****DISPENSA Nº 005/2017SESAU**

OBJETO: Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Bianca Vitória Amorim da Silva, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001324-89.2015.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

PARECER: Com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de DISPENSA, por se tratar de despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para a paciente Bianca Vitória Amorim da Silva, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001324-89.2015.805.0032, objetivando a contratação direta com MARCELA CASSIA SILVA, inscrita no CPF sob nº 044.736.435-90.

Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco
Presidente

A V I S O**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74/2017
(17/01/2017)****DISPENSA Nº 005/2017SESAU**

OBJETO: Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Bianca Vitória Amorim da Silva, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001324-89.2015.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

MOTIVO: Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco
Presidente

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74/2017
(17/01/2017)****DISPENSA Nº 005/2017SESAU**

OBJETO: Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Bianca Vitória Amorim da Silva, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001324-89.2015.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **DISPENSA**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM DE CASTRO DONATO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2017
(17/01/2017)

DISPENSA Nº 006/2017SESAU

OBJETO: Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Pablo Henry Sertão Dias, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001020-56.2016.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

PARECER: Com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de DISPENSA, por se tratar de despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Pablo Henry Sertão Dias, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001020-56.2016.805.0032, objetivando a contratação direta com MARCELA CASSIA SILVA, inscrita no CPF sob nº 044.736.435-90.

Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco
Presidente

A V I S O

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2017
(17/01/2017)

DISPENSA Nº 006/2017SESAU

OBJETO: Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Pablo Henry Sertão Dias, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001020-56.2016.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

MOTIVO: Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2017
(17/01/2017)****DISPENSA Nº 006/2017SESAU**

OBJETO: Atender despesa com sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Pablo Henry Sertão Dias, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0001020-56.2016.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **DISPENSA**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM DE CASTRO DONATO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 80/2017
(17/01/2017)****DISPENSA Nº 007/2017SESAU**

OBJETO: Atender despesa com consulta e sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Eric kauã Guimarães Martins, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0000593-59.2016.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

PARECER: Com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de DISPENSA, por se tratar de despesa com consulta e sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Eric Kauã Guimarães Martins, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0000593-59.2016.805.0032, objetivando a contratação direta com MARCELA CASSIA SILVA, inscrita no CPF sob nº 044.736.435-90.

Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

A V I S O**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 80/2017
(17/01/2017)****DISPENSA Nº 007/2017SESAU**

OBJETO: Atender despesa com consulta e sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Eric kauã Guimarães Martins, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0000593-59.2016.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

MOTIVO: Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco
Presidente

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 80/2017
(17/01/2017)****DISPENSA Nº 007/2017SESAU**

OBJETO: Atender despesa com consulta e sessões de terapias com fonoaudiólogo, para o paciente Eric kauã Guimarães Martins, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0000593-59.2016.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **DISPENSA**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM DE CASTRO DONATO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº006/2017

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
HSY0639	18799	02/12/2016	51851	Art.167	R\$195,23
NWD9755	18797	02/12/2016	51851	Art.167	R\$195,23
PJV4229	18698	01/12/2016	52070	Art.169	R\$88,38
JRY4554	18661	28/11/2016	57380	Art.186Inc.II	R\$293,47
PJE4008	18660	01/12/2016	73662	Art.252Inc.VI	R\$130,16
LNY7430	18530	30/11/2016	55500	Art.181Inc.XVIII	R\$130,16

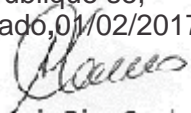
No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: Praça Coronel Zeca Leite Nº 415 Centro–Brumado Bahia, CEP 46.100 000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BRASIL.

Publique-se,
Brumado, 01/02/2017


André Luis Dias Cardoso
Superintendente Municipal de Trânsito
e Transportes SMTT
Portaria nº 045, de 01/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

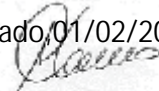
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 006/2017

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na Praça Cel. Zeca Leite 415 Centro, CEP: 46.100 000 Brumado Bahia.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
JQT4941	18970	22/12/2016	Art.252Inc.VI	73662
FTP6393	19013	29/12/2016	Art.181Inc.VIII	54522
PJQ5199	19016	30/12/2016	Art.252Inc.VI	73662
O UU8059	19046	02/01/2017	Art.169	52070
NYI4189	19117	28/12/2016	Art.167	51851
EJU2507	19129	11/01/2017	Art.252Inc.VI	73662
GRS1690	19134	13/01/2017	Art.252Inc.VI	73662
JRQ2015	19159	23/01/2017	Art.169	52070
BWN1313	19181	03/01/2017	Art.208	60501
JST0715	19232	06/01/2017	Art.252Inc.VI	73662
EWD0629	19296	10/01/2017	Art.199	58780
GXA0298	19357	13/01/2017	Art.167	51851
NTR2735	19438	18/01/2017	Art.167	51851
NZP2623	19452	13/01/2017	Art.186Inc.II	57380
JMJ7761	19520	19/01/2017	Art.181Inc.I	53800

Publique-se,

Brumado, 01/02/2017


 André Luis Dias Cardoso
 Superintendente Municipal de Trânsito
 e Transportes - SMTT
 Portaria nº 015, de 01/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 007/2017

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado-Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na Praça Cel. Zeca Leite 415 Centro, CEP: 46.100 000 Brumado Bahia.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
BMD4165	18335	04/01/2017	Art.252Inc.VI	73662
HCU8621	18889	21/12/2016	Art.167	51851
JML8170	18959	28/12/2016	Art.167	51851
NZW2913	18995	29/12/2016	Art.208	60501
OZE1132	19281	03/01/2017	Art.208	60501
AIZ2351	19358	13/01/2017	Art.167	51851
JSX9528	19383	10/01/2017	Art.181Inc.IV	54100
OMZ9517	19435	16/01/017	Art.215Inc.II	61810
FLC5068	19446	12/01/2017	Art.208	60501
KYW1858	19507	16/01/2017	Art.252	76331
DKR3805	19522	16/01/2017	Art.167	51851

Publique-se,

Brumado, 01/02/2017



 André Luis Dias Cardoso

 Superintendente Municipal de Trânsito
 e Transportes - SMTT
 Portaria nº 045, de 01/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 13.759.150/0001-25
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 - Brumado-BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68
(PROCESSO SELETIVO SESAU-SEMEC-SESOC-EDITAL 02/2013)


O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, Legislação Municipal pertinente em vigor, em conformidade com o Edital nº. 02/2013, devidamente publicado, **CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de vagas, em caráter temporário, nas áreas de saúde, educação e assistência social, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios.


Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer até o dia **10 de fevereiro de 2017**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado-BA, para apresentar original e cópia (xerox) para autenticação por servidor municipal, ou cópia autenticada em cartório dos documentos descritos no anexo II deste edital, como entregar os exames admissionais também relacionados no anexo II.

OBSERVAÇÃO:

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 02 de fevereiro de 2017.


EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito de Brumado


Joaquim de Castro D. Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002 de 01/01/2017

JOAQUIM DE CASTRO DONATO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ Nº 13.759.150/0001-25
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68
(PROCESSO SELETIVO SESAU-SEMEC-SESOC – EDITAL 02/2013)

ANEXO I**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS****CARGO: ENFERMEIRO – HMPMN E OUTROS**

CANDIDATO	RG	COLOCAÇÃO
ALVARO CEZAR S. FONSECA	7878016/SSP-MG	86ª CADASTRO RESERVA
JULIETA SANDI SOARES	0970850069/SSP-BA	87ª CADASTRO RESERVA
JOSÉLIA MARIA PEREIRA	0942478703/SSP-BA	88ª CADASTRO RESERVA
BRUNO LACERDA DOURADO	937005207/SSP-BA	89ª CADASTRO RESERVA
DANIEL DO NASCIMENTO ROLIM	1124845305-SSP-BA	90ª CADASTRO RESERVA

CARGO: FARMACÊUTICO

CANDIDATO	RG	COLOCAÇÃO
THAIS REIS MARTINS	1147159041/SSP-BA	15ª CADASTRO RESERVA

Joaquim de Castro D. Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002 de 01/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 13.759.150/0001-25
Praça Cel. Zeca Leile, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68
(PROCESSO SELETIVO SESAU-SEMEC-SESOC – EDITAL 02/2013)

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

1. DOCUMENTOS:

- a) 2 Fotos 3x4;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
- e) Carteira Nacional de Habilitação na respectiva categoria exigida para o cargo de motorista;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais;
- g) Número do PIS/PASEP (se houver);
- h) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- i) Certidão de Casamento e de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovante de conclusão de curso superior na área de atuação e registro no conselho competente.

2. EXAMES MÉDICOS:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Raio X do tórax.

Joaquim de Castro D. Júnior
Secretário Municipal da Saúde
Portaria nº 002 de 01/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2017
(05/01/2017)**

DISPENSA Nº 008/2017SESAU

OBJETO: Atender despesa com consulta e sessões de terapias com psicólogo e psicopedagogo para o paciente Jenisson Dantas Silva Santos, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0002719-82.2016.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.640,00 (Oito mil setecentos e quarenta reais).

PARECER: Com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de DISPENSA, por se tratar de despesa com consulta e sessões de terapias com psicólogo e psicopedagogo para o paciente Jenisson Dantas Silva Santos, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0002719-82.2016.805.0032, objetivando a contratação direta com **ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.456.759/0001-34.

Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brumado (BA), 02 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

A V I S O**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2017
(05/01/2017)****DISPENSA Nº 008/2017SESAU**

OBJETO: Atender despesa com consulta e sessões de terapias com psicólogo e psicopedagogo para o paciente Jenisson Dantas Silva Santos, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0002719-82.2016.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.640,00 (Oito mil setecentos e quarenta reais).

MOTIVO: Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 02 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017

Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preço nº 01/2017. Objeto: Registrar Preços para aquisição de peças automotivas, para manutenção da frota Municipal, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 15/02/2017. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Divisão de Licitações, Contratos e Compras, na Rua Rui Barbosa, nº 26 – Centro – Caculé – Bahia, no horário 7:00 às 13:00 de segunda à sexta. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 02 de fevereiro de 2017. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2017. Objeto: Aquisição de óleos lubrificante, graxa e estopa para manutenção dos veículos pertencentes à frota Municipal, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 16/02/2017. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Divisão de Licitações, Contratos e Compras, na Rua Rui Barbosa, nº 26 – Centro – Caculé – Bahia, no horário 7:00 às 13:00 de segunda à sexta. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 02 de fevereiro de 2017. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

DECRETO Nº 56, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Ratifica e Retifica a nomeação do Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, para fins de representação junto às instituições financeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), GILMAR ROCHA CANGUSSU, brasileiro, maior, portador do RG: 36953329-X e do CPF: 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, 317, centro, Guajeru-Bahia, no uso das competências a ele atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guajeru, e demais operações financeiras.

DECRETA:

Artº 1º. Fica nomeado o Sr. BRUNO SOUZA BRITO, portador do RG nº 55.517.123-1, e do CPF nº 048.191.175-80, para o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guajeru.

Artº 2º. Ficará o Tesoureiro ora nomeado responsável, juntamente com a Secretária de Saúde deste Município, a senhora ÉRICA LEAL CANGUSSU portadora do RG nº 11164757-66 e CPF N°: 033.459.115-58, pela movimentação financeira das seguintes contas:

- I. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17008-9 FMS/GUAJERU-FNS BLATB
- II. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17011-9 FMS/GUAJERU-FNS BLVGS
- III. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17012-7 FMS/GUAJERU-FNS BLMAC
- IV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17251-0 GUAJERU FMS FUS 15
- V. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17255-3 GUAJERU FMS PFVPS V SAUDE
- VI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 26285-4 FMS/GUAJERU-FNS BLAFB
- VII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17261-8 GUAJERU FMS PMAQ
- VIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24390-6 FMS GUAJERU FB
- IX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17268-5 GUAJERU FMS COMP ESP REG
- X. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17274-X GUAJERU FMS PSF
- XI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17275-8 GUAJERU FMS SAUDE BUCAL
- XII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17280-4 GUAJERU FMS PAB FIXO
- XIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17281-2 GUAJERU FMS ACS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

- XIV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17285-5 GUAJERU FMS TFD
- XV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 26203-x FMS/GUAJERU-FNS QLFAR
- XVI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17442-4 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XVII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 18001-7 FMS/GUAJERU-FNS BLGES
- XVIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 25724-9 FMS/GUAJERUFNSCONVENENTE
- XIX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21839-1 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21835-9 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XXI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21836-7 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XXII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21837-5 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XXIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21838-3 FMS/GUAJERU-FNS BLINV

Artº 3º. Fica delegado ao tesoureiro ora nomeado os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Abertura de contas de depósito;
- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recibo, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operações diversas;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contra-ordenar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas repassa RECU;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto de investimentos;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXV. Fechar operações de derivativos;
- XXVI. Encerrar contas de depósito;
- XXVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVIII. Cartão transporte-Autorizar Deb/Transf Meio;
- XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Artº 4º. Fica o Tesoureiro ora nomeado responsável, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, pela representação do Fundo Municipal de Saúde junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Artº 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PORTARIA Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

“Exonera Gilvanildo Souza pregoeiro oficial do Município de Guajeru, para a realização de licitações, na modalidade “Pregão” designa os membros da equipe de apoio e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e tendo em vista as demais normas legais aplicáveis, e à vista do disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar GILVANILDO SOUZA do cargo de Pregoeiro Oficial do Município de Guajeru.

Art 2º - Exonerar Fernando Rodrigues da Silva, Vera Lúcia Teixeira dos Santos, Vilma Dias Gonçalves e João Ricardo Caetano Filho da função de membros da equipe de apoio.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2017.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guajeru, Estado da Bahia.

- **Presidente – Gilvanildo Souza**
- **Membro – Fernando Rodrigues da Silva**
- **Membro – Vera Lúcia Teixeira dos Santos**
- **Suplente – Aloisia Maria de Jesus**
- **Suplente – Vilma Dias Gonçalves**

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2017.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PORTARIA Nº 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia Vera Lúcia Teixeira dos Santos pregoeira oficial do Município de Guajeru, para a realização de licitações, na modalidade “Pregão” designa os membros da equipe de apoio e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e tendo em vista as demais normas legais aplicáveis, e à vista do disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a senhora **VERA LÚCIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, para o cargo Pregoeira Oficial do Município de Guajeru, para realização de licitação na modalidade “pregão”.

Art 2º - Designar os Srs. **Fernando Rodrigues da Silva, Aloisia Maria de Jesus, Vilma Dias Gonçalves e João Ricardo Caetano Filho** para membros da equipe de apoio.

Art 3º - A presente nomeação inclui o desempenho das atividades nas modalidades eletrônica e presencial.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Fevereiro de 2017.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PREGÃO PRESENCIAL N 007/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, torna público no dia 15/02/2017, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Pça. Oliveira Brito, nº. 100 - centro, serão recebidas as propostas relativas ao Edital de Pregão Presencial nº. 007/2017, tendo como Objeto contratação de empresa para fornecimento de Material para escritório a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura de Ibiassucê - Bahia. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura de Ibiassucê, 01/02/17. Sebastião Neto Silva Brito – Pregoeiro.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

PARAAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 Resolução /FNDE/CD nº. 038/2009 realiza a Chamada Pública nº 01, para aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros para utilização na confecção da Merenda Escolar neste município, no dia 16 de fevereiro de 2017, a partir das 09h00min no prédio da Prefeitura Municipal deste município, localizada a Praça Oliveira Brito, nº 100, Centro, Ibiassucê - Bahia. Joaquim Teixeira Maciel Junior - Presidente da Comissão de Licitação. Caetité, 31 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

Processo de Licitação n.º 025/2017

Modalidade: Pregão Presencial Por Registro de Preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, UMA VEZ QUE OS LOTES DA LICITAÇÃO ANTERIOR REFERENTES AO ABASTECIMENTO NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA DERAM DESERTOS.

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro oficial, torna público que no dia **14 de fevereiro de 2017**, às **09:00 horas**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba – BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2210.

Mortugaba-Ba. 02 de fevereiro de 2017.

ANDERSON DIAS DA ROCHA

Pregoeiro

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2017

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2017 por determinação da Excelentíssima Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - BA, em cumprimento a Lei 8.666/93, autoriza a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, o resumo do pedido de Dispensa de Licitação nº 003/2017, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA-BA.** Contratado: **LAYANE SOUSA CRUZ**, com sede à Rua São José, centro, Mortugaba - BA, inscrita no CNPJ de nº 11.989.348/0001-33, neste ato representado pela Senhora Layane Sousa Cruz Martins, portadora do RG nº MG – 17.774.789, e CPF nº 026.144.315-16, com a importância global de **R\$ 3.890,82 (Três mil oitocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de Merenda Escolar, com recurso oriundos do PNAE e para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação deste município para o exercício de 2017. – **Abertura: 15/02/2017, às 14:30 horas** – Edital/informações no Setor de Licitações das 08:00 às 12:00hs – Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**

OBJETO: Locação e instalação de iluminação cênica, sonorização, palcos geradores elétricos e banheiros químicos, destinados à realização do Carnaval 2017, a ser realizado nos dias 25, 26, 27 e 28/02/2017, na Praça Santo Antônio, deste Município. – **Abertura: 15/02/2017, às 08:30 horas** – Edital/informações no Setor de Licitações das 08:00 às 12:00hs – Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial.

Paramirim-Ba, 01 de fevereiro de 2017.